PORTARIA Nº 4.621/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Senhor **RODRIGO JOSÉ CORREA,** portador da cédula de identidade RG 32.053.687-7 - CPF. 254.863.368-37, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA,** de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 03/01 a 01/02/2019, a remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria